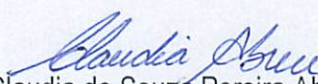




PORTARIA N. 002/19, de 02 de janeiro de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 39, incisos IV e XXIV do Regimento da Autarquia e de acordo com o que dispõe a Resolução CRA-RS nº 017/18, de 26 de dezembro de 2018, e finalmente a deliberação do Plenário, adotada na reunião do dia 21 de dezembro de 2018, Ata nº 028/18, **DESIGNA**, a Administradora **OTÍLIA DA COSTA E SILVA GOMES**, CRA-RS Nº 25645, para exercer a função de **DELEGADA**, do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA-RS, junto a cidade de Uruguaiana com mandato de 4(quatro) anos, a contar desta data.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2019.


Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu
Conselheira Presidente
CRA-RS n. 20905